



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.859, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

**EXONERA, A PEDIDO, OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **MARCELLI NASCIMENTO COSTALONGA**, ocupante do cargo de Diretoria de Administração Geral e Serviços, Símbolo CC-3 lotado na Secretaria Municipal de Saúde -SEMUS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 30 de Setembro de 2025.

ANTÔNIO BITENCOURT
Prefeito Municipal